

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14927/2025

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DO PROGRAMA MUNICIPAL CIDADE ESCOLA PARA O ANO LETIVO DE 2025.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto  
- FUNDEPI

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o processado nos autos 14.927/2025, e dispensados o Estudo Técnico Preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 6º, § 3º do Decreto Municipal 36.096/2024, e considerando que a presente contratação é de baixa complexidade e, portanto, a documentação de habilitação foi dispensada conforme artigo 6º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal 36.096/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DO PROGRAMA MUNICIPAL CIDADE ESCOLA PARA O ANO LETIVO DE 2025.), para contratar:

- PAPELARIA PRUDENTINA LTDA, CNPJ 55.333.363/0001-30;
- ROMAFELE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 43.346.939/0001-15;
- DISPAN ALIMENTOS LTDA, CNPJ 06.266.584/0003-90;
- GUERRA E GUERRA EMPÓRIO LTDA, CNPJ 02.537.411/0001-46;
- ATLAS DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ 22.095.575/0001-78;
- FARMÁCIA MAIS VOCE PRUDENTE LTDA, CNPJ 39.654.392/0001-48;
- PAF UTILIDADES E PRESENTES LTDA, CNPJ 07.638.491/0015-45;

Publique-se.

Presidente Prudente, em 7 de abril de 2025.

**JOSÉ PASCOAL VERNILO**  
Diretor-Presidente da Fundepi